



## LEI Nº 130, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Altera a denominação da avenida eletronorte, nesta cidade, para avenida João cassiano e dá outras providências.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**, Estado do Maranhão, faz saber que esta Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o nome atual da Avenida Eletronorte, passando a ter a denominação de RUA JOÃO CASSIANO.

§ 1º A referida Avenida, tem início no Setor Alto da Bela Vista até a Avenida Palmeirinha, nesta Cidade de Campestre do Maranhão.

§ 2º. A presente denominação tem como objetivo homenagear um cidadão que prestou relevantes serviços a este Município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da referida Lei, correrão por conta de Dotação própria, consignada dentro do Orçamento Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campestre do Maranhão – MA, 25 de fevereiro de 2022.

*FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA*  
**FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal